

11  
Pai



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0552/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 031/97.  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AUGUSTA E RESPEI-  
TEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA SIMBÓLICA "D. PEDRO I" Nº 6.

Requerente Autor: ADEMAR COUTINHO DEVENS - VEREADOR.

Data: 11.11.97

Movimento: \_\_\_\_\_

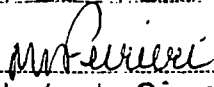


# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


APROVADO 1.º TURNO

Em 28/11/1997

  
Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 28/11/1997

  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº. 031/97

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA SIMBÓLICA "D. PEDRO I" Nº. 6.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA MAÇÔNICA SIMBÓLICA "D. PEDRO I" Nº. 6**, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com se à rua Manoel Rocha Coutinho, s/nº, nesta cidade e comarca de Aracruz, inscrita no C.G.C. sob o nº 27.358.241/0001-63, com estatuto registrado no Cartório Geral de Imóveis sob o nº 90, livro A nº 3, página 29, em data de 09 de novembro de 1976, averbada sob o nº 49, livro A2, página 72.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de novembro de 1997.

  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Vereador



JUSTIFICATIVA

A Augusta e Respeitável Loja Maçônica D. Pedro I nº 6, é uma entidade com personalidade jurídica, devidamente registrada que, ao longo dos anos vem exercendo suas atividades em prol da prevenção do bem estar, da moral e dos bons costumes, bem como, a fortificação da sociedade familiar.

A maçonaria tem por meta prioritária os serviços, assistenciais aos núcleos residenciais mais carentes da comunidade, o que vem sendo executado por esta grande nesta cidade.

Assim sendo, submeto o presente projeto de lei a deliberação dos senhores vereadores, esperando que o mesmo receba a devida aprovação.

Aracruz, 11 de novembro de 1997.

  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Vereador

A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Registro Geral do Espírito Santo,  
Tribunal de Justiça,  
Estado do Espírito Santo

AUG.: E RESP.: LOJA SIMB.: D. PEDRO I, Nº 6  
SOB OS AUSPÍCIOS DA GRANDE LOJA MAÇ. DO EST. DO ESP. SANTO

R: MANOEL ROCHA COUTINHO - S/N - CP: 06 - CEP.29190000 - OR.: ARACRUZ - ES

Augusta e Respeitável Loja Maçônica D. Pedro I, nº 06, Oriente de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Aos Quatorze (14) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), no templo do ARLS D. Pedro I, nº 06, Oriente de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme Edital de Convocação, é realizada a sua Sessão Especial de Eleição Administrativa, para o período de 1997 a 1998. Verificando o número regulamentar, o Respeitab.: Mestre, declarou aberto os trabalhos, às 17:30 horas, ritualisticamente, declarando que iria proceder de imediato no assunto da Ordem do Dia, ou seja, a eleição de que se tratam as Leis da Ordem em geral, e, em particular o Artigo 21, letra "d" do Código Eleitoral, da Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo. Para compor a mesa eleitoral, juntamente com o Respeitab.: Mestre, foram convocados os Irmãos Orador e Secretário, e para Escrutinadores, os Irmãos CLÓVIS BARBOSA DE OLIVEIRA e EDEMILSON DE ABREU CARNEIRO. Feito a chamada dos MM.: MM.: com direito a voto, e que se encontravam presentes, tendo cada um assinado a relação de votantes em duas (02) vias, recebendo em seguida a cédula eleitoral, devidamente rubricada pelos componentes da mesa eleitoral, e antes de colocá-la na urna, mostraram aos mesários, afim de que se constatassem a inviolabilidade do voto. Terminada a votação dos Irmãos que haviam assinado o Livro de Presenças, com direito a voto, o Respeitab.: Mestre encerrou este e as duas vias da relação de votantes, com sua assinatura, passando a exercer o seu direito de voto. Terminado o procedimento, passou à contagem dos votos, tendo sido, primeiro, verificado a coincidência de número de cédulas na urna, com o número de assinaturas na relação de votantes. Declarado tudo em absoluta ordem, foi contado os votos e anunciado o seguinte resultado: Para Venerável Mestre ALCEMIR JOSÉ DE BRUYM, com 19 votos; Para 1º Vigilante BENEDITO FERNANDES RIBEIRO, com 19 votos; Para 2º Vigilante JOÃO ANÚNCIO BALDI, com 19 votos. Em seguida ao ato eleitoral, o resultado do mesmo foi submetido à votação do Plenário. Como ninguém sobre ele se manifestasse, e, com as conclusões do Irmão Orador, foi aprovado por todos. Em seguida o Respeitab.: Mestre pediu que os presentes de pusessem de pé e à Ordem, após o que, leu o nome dos Irmãos eleitos para o período de 1997 a 1998, proclamando-os como tal, determinando a seguir, que as cédulas fossem incineradas. O Respeitab.: Mestre suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida, discutida, afinal foi aprovada. Em seguida foi esta ata datada e assinada pelo Respeitab.: Mestre, e pelos Irmãos Orador e Secretário, da qual foi extraída uma cópia autenticada, bem como, uma relação de votantes, que serão remetidos à Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo, para exame, pela Grande Comissão de Justiça e Legislação. O Respeitab.: Mestre agradeceu a presença de todos os Irmãos, e, ritualisticamente, encerrou os trabalhos às

R: MANOEL ROCHA COUTINHO - S/N - CP: 06 - CEP.29190000 - OR.: ARACRUZ - ES

A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

AUG.: E RESP.: LOJA SIMB.: D. PEDRO I, Nº 6  
SOB OS AUSPÍCIOS DA GRANDE LOJA MAÇ. DO EST. DO ESP. SANTO

5  
1/10

R: MANOEL ROCHA COUTINHO - S/N - CP: 06 - CEP.29190000 - OR.: ARACRUZ - ES

24:00 horas. Oriente de Aracruz, aos quatorze (14) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

Respeitab.: Mestre:.. [Handwritten Signature]  
Orador:..... [Handwritten Signature]  
Secretário:..... [Handwritten Signature]

SECRETARIA de Processos Judiciais

Titulos e Documentos

FONE: 256-2297

COMARCA DE ARACRUZ E.S.

Apresentado no dia 12 de setembro de 1997

Lançado no Protocolo Anº 03 Nº 4913

[Handwritten Signature]  
Aracruz 12 de setembro de 1997  
OFICIAL

CARTÃO DE REGISTRO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Espólio e Inventário e  
Interdição  
Titular: RUBENS ROCHA  
RUBENS ROCHA FILHO  
Substituto Legal  
Ordem de Inteiro  
Declarate  
Endereço: Aracruz  
ARACRUZ - ESP. SANTO

R: MANOEL ROCHA COUTINHO - S/N - CP: 06 - CEP.29190000 - OR.: ARACRUZ - ES



A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo

E S T A T U T O

DA

CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Tabellionato  
Titular: Rubens Pimentel  
Rubens Pimentel Filho  
Substituto Legal  
Carlos Augusto Campos Oliveira  
Escritor Autorizado  
ARACRUZ - ESP. SANTO

LOG.: E RESI.: LOJA SIMB.: D. PEDRO 1.º N.º 6

SOB OS AUSPÍCIOS

DA

GRANDE LOJA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OR.: DE ARACRUZ (ES)

Aprovado em Sessão da Loja, na data de 22 de março de 1

E.: V.:

Presidente - JOÃO CORNEIA DE ROCHA  
1º Vice-Presidente - ABILIO RODRIGUES FILHO  
2º Vice-Presidente - ELEIUDO DO P. CIMENTO



A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo

2 *[Handwritten signature]*

IMP. L. E. RESP. L. LOJA SIMB. D. PEDRO "I" Nº 6

Fundada em 10 de agosto de 1.973 E.º. V.º

Instalada em 10 de agosto de 1.973 E.º. V.º

Sob os auspícios da

IMP. L. GRANDE LOJA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## E S T A T U T O

### CAPÍTULO - I

Da Denominação, Objetivo e prazo

Art. 1º - A Loja Maçônica, fundada em 10 de agosto de 1.973, tem o nome de Augusta e Respeitável Loja Simbólica "D. PEDRO I" Nº 6, com sede provisória na Rua Professor Derilo Basílio dos Santos, 36 em Aracruz, Município do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - Esta Loja está subordinada à mui Respeitável Grande Loja do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - O objetivo da Loja consiste no aperfeiçoamento moral e intelectual dos seus membros, que se constituirão de número ilimitado, cultivando a prática da filiantropia para com a sociedade em geral, sem fins lucrativos.

Art. 3º - O prazo de duração é ilimitado.

### CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 4º - A Loja terá sua Administração composta de sete membros,

§ 1º - Os membros da Administração serão:

Presidente,

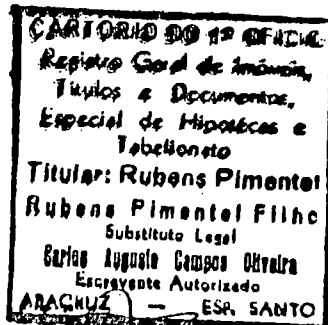
1º e 2º Vice-Presidente,

Orador

Secretário.

Tesoureiro e

Guarda do Selo.



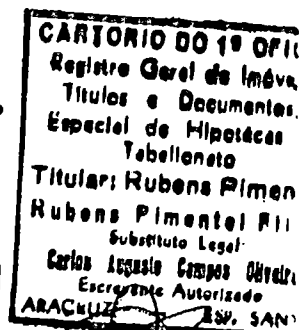


A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo



- § 2º - O Presidente representará a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente.
- Art. 5º - O mandato da Administração terá a duração de 1 (um) ano.
- § 1º - A eleição da Administração será feita na primeira quinzena de maio de cada ano, por escrutínio secreto.
- § 2º - Só poderão votar e ser votados os membros regulares do quadro da Loja, na forma do seu Regimento Interno.
- § 3º - Os membros da Administração vigente poderão ser reeleitos por mais de um mandato consecutivo.
- § 4º - Os atuais integrantes da Administração poderão ser eleitos para outros cargos, excluindo-se o acúmulo de função.
- Art. 6º - A posse dos eleitos ocorrerá no dia 24 de junho.
- Art. 7º - Os deveres e direitos dos membros da Loja serão definidos no seu Regimento Interno.
- Art. 8º - As fontes de renda da Loja estarão especificadas no respectivos Regimento Interno.
- Art. 9º - Toda e qualquer operação financeira será feita e assinada exclusivamente pelo Presidente e Tesoureiro, em conjunto.

### CAPITULO III

#### DO Patrimonio

- Art. 10º - Os bens móveis, imóveis e semoventes que vierem a ser adquiridos, o serão em nome da Loja.
- § 1º - Em caso de aquisição ou venda de bens imóveis, a documentação legal será assinada pelo Presidente e Tesoureiro em exercício.
- § 2º - No caso do presente artigo, as transações, antes de realizadas serão obrigatoriamente submetidas à aprovação da Loja através da maioria de dois terços dos membros presentes à sessão em que o assunto for apreciado.
- Art. 11º - O patrimônio da Loja não responderá em hipótese alguma por qualquer dívida contraída particularmente por membro da Administração.





A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo



Art. 12º- Em caso de inatividade temporária da Loja, seus bens patrimoniais serão confiados provisoriamente à guarda da Grande Loja no Estado do Espírito Santo.

§ 1º - Decorridos 7 (sete) anos em cujo prazo a Loja não consiga voltar às suas atividades normais, a Grande Loja dará aos bens referidos neste artigo o destino que mais justo lhe pareça.

§ 2º - O material de identificação privativamente maçônica poderá ser transferido a pessoas particulares.

#### CAPITULO IV

Art. 13º- O exercício financeiro da Loja inicia-se a 1º de Junho e termina a 31 de maio do ano seguinte.

Art. 14º- Até o dia 30 de abril de cada ano civil, deverá ser aprovado o orçamento da Loja para o ano financeiro seguinte.

Art. 15º- Compete ao Tesoureiro apresentar, até o dia 31 de março, a proposta orçamentária.

Parágrafo único - Se por qualquer motivo a proposta orçamentária não for apresentada ou aprovada no prazo, ficará prorrogado o orçamento imediatamente anterior, sem prejuízo das sanções legais e internas.

Art. 16º- Apresentada a proposta orçamentária, esta será entregue à Comissão de finanças que emitirá seu parecer dentro do prazo máximo de 15 dias, a fim de que a Secretária possa incluí-la na Ordem do Dia da sessão respectiva.

Art. 17º- O orçamento compreenderá as receitas de qualquer espécie e as despesas de custeio e de capital, sendo vedado o estorno de verbas e a concessão de crédito ilimitado.

Parágrafo único - As despesas não previstas só serão realizadas mediante abertura de crédito adicional aprovado pelo Plenário da Loja, mediante justificativa do Presidente, com o parecer da Comissão de Finanças e a indicação de recursos disponíveis para ocorrer às citadas despesas.



A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo



## CAPITULO V

### Disposições Finais

Art. 18º- Qualquer membro da Loja que infringir a Constituição, Regulamento Geral, Estatuto e Regimento Interno, será punido de acordo com os textos legais inseridos nos diplomas em apreço.

§ 1º - Uma vez apurada a falta, pelo Tribunal competente, e este decidindo pela exclusão do membro, tal medida será de imediato executada pelo Presidente da Loja.

§ 2º - O membro excluído do quadro da Loja, através de Processo regular, não poderá reingressar nas homenagens sob nenhum pretexto.

Art. 19º- O presente estatuto poderá ser reformado em parte ou no todo, por proposta de 7 (sete) membros efetivos que se encontrem na plenitude de seus direitos.

Paragrafo único- A proposta de reforma do Estatuto só será aceita se aprovada por dois terços dos membros presente à sessão especialmente convocada para esse fim.

Art. 20º- Os membros não respondem individual ou subsidiariamente pelas obrigações econômicas da Loja.

Art. 21º- Os casos omissões neste Estatuto serão resolvidos em sessão especialmente convocada para tal finalidade, e as resoluções só se tornarão válidas se aprovadas por dois terços dos membros presentes.

Paragrafo único- As deliberações tomadas na conformidade do presente artigo não poderão ser contestadas por membro faltoso às respectivas sessões



**A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:**

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo

CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Tabellionato  
Titular: Rubens Pimentel  
Rubens Pimentel Filho  
Substituto Legal  
Carlos Augusto Campos Oliveira  
Escritor Autorizado  
ARACRUZ - ESP. SANTO

Art. 22º - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 22 de março de 1975

A COMISSÃO:

ABILIO RODRIGUES FILHO

1º Vice-presidente

ELEIUDO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente

  
SÍLVIO SIVIGI  
Orador

VISTO:-

  
JOB CORREA DA ROCHA

Presidente

Reconheço as firmas supra de:

Abilio Rodrigues Filho, Elyudo Nascimento,

Sílvio Sivigi e Job Correa da Rocha.

em Aracruz, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1975.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Aracruz, O. S. de Novembro de 1975.

Tabellão

CARTORIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Tabellionato  
Titular: Rubens Pimentel  
Rubens Pimentel Filho  
Substituto Legal  
Carlos Augusto Campos Oliveira  
Escritor Autorizado  
ARACRUZ - ESP. SANTO



A.: G.: D.: G.: A.: D.: U.:

Loja Maçônica Simb.: D. Pedro 1.º N.º 6

Or.: de Aracruz - E. Santo

Sob os auspícios da Grande Loja do Estado do Espírito Santo

SESSÃO MAGNA DE FUNDAÇÃO DE TEMPLO

ATA Nº 1

Aos dez (10) dias de Agosto do Ano de Mil novecentos e setenta e três às 20:00 horas, a Augusta e respeitável Loja Simbólica Maçônica, " D. Pedro 1.º n.º 6 ", Oriente de Aracruz neste Estado, com personalidade civil de Sociedade Maçônica, houve por bem reunir seus obreiros em convocação extraordinária sob a Presidência do Dr. Sebastião Rodrigues de Souza, 1.º e 2.º Vice-presidentes os Srs. Job Correa da Rocha e Antonio Joanacy da Rocha respectivamente nos cargos de Orador e secretário os Srs. Abilio Rodrigues Filho e Carlos Batista. Guarda de Sêlo e Tezoureiro os Srs. Eliudo Nascimento e Gervasio Antonio Santos. O Presidente certificou-se da Segurança do Templo e abriu os trabalhos de acordo com ritual Maçon. Lida a ata anterior a qual fora aprovada por unanimidade. Expediente Não houve Expediente. Ordem do dia: falaram vários oradores sob a Fundação desta Loja em nossa Cidade, destacando-se entre os mesmos o Dr. Sebastião Rodrigues de Souza, a quem devemos o mérito e privilégio de conseguirmos mais uma sentinela avançada em benefício do povo desta comunidade. Encerramento dos trabalhos: os trabalhos foram encerrados de acordo com as normas Maçônicas em vigor. Eu, Carlos Batista, Secretário de Ofício, lavrei esta ata, que depois de lida descotida e aprovada vai por todos legalmente assinada.

Assinaturas:

Antonio Joanacy da Rocha  
Job Correa da Rocha  
Eliudo Nascimento  
Carlos Batista  
Gervasio Antonio Santos  
Abilio Rodrigues Filho  
Sebastião Rodrigues de Souza

*Antonio Joanacy da Rocha*  
*Job Correa da Rocha*  
*Eliudo Nascimento*  
*Gervasio Eugenio Santos*  
*Sebastião R. de Souza*

13  
Falt



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.358.241/0001-63

ATIV. CNAB  
0000

VÁLIDO ATÉ  
30/06/1998

MATURNEZA JURÍDICA  
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL  
157.454.496 - 91

GRUPO DA SUF  
(0720105) - SERRA

NOME EMPRESARIAL (FISMA, NOME SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL)  
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA MAGONICA SIMBOLICA D PEDRO I

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ORIENTE DE ARACRUZ

LOCALIDADE

R MANOEL ROCHA COUTINHO

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

CEP  
29190-000

Bairro/distrito  
SEDE

MUNICÍPIO  
ARACRUZ

UF  
ES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES  
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado. M970577



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14  
Paci

**PROCESSO N.º 0552/97.**

**Ao Departamento Legislativo**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 11.11.97.

*Dinauria Bof Bermudes*

**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

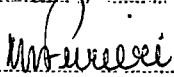
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 18 / 11 / 97

Em 18 / 11 / 97

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** Nº 552/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 031/97  
**AUTOR:** Ademar Coutinho Devens.  
**EMENTA:** Declara de utilidade pública a Loja Maçonica D. Pedro I

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 14 de novembro de 1997.

**PRESIDENTE:** CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA   
**RELATOR:** DIRCEU CAVALHERI   
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO 



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 18 / 11 / 97

*M. Pereira*

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 2.º TURNO

Em 18 / 11 / 97

*M. Pereira*

Presidente da Câmara

**PROCESSO:** Nº 552/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 031/97  
**AUTOR:** Ademar C. Devens  
**EMENTA:** Declara de utilidade pública a Loja Maçonica D. Pedro I

## RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.  
Voto do Membro: Acompanho voto do relator.

Por maioria de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 14 de novembro de 1997.

**PRESIDENTE:** PEDRO TADEU COUTINHO.....  
**RELATOR:** CLÁUDIO SPINASSÉ.....  
**MEMBRO:** FELOMENA Mª SCARPATTI.....





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno... 34ª Sessão..... DATA: 18/11/97.....  
2º Turno... 34ª Sessão..... DATA: 18/11/97.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 031/97.....

| VEREADOR                 | COMISSÃO JUSTIÇA |     |          |     | COMISSÃO FINANÇAS |     |          |     |
|--------------------------|------------------|-----|----------|-----|-------------------|-----|----------|-----|
|                          | 1º TURNO         |     | 2º TURNO |     | 1º TURNO          |     | 2º TURNO |     |
|                          | SIM              | NÃO | SIM      | NÃO | SIM               | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS   | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| ADERVAL V. GONÇALVES     | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| ANTÔNIO GUIDETTI         | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| CLÁUDIO BOF              | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ         | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| DIRCEU CAVALHERI         | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| FELOMENA M. SCARPATI     | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO   | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| JONES CAVAGLIERI         | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| MARCELO SOUZA COELHO     | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| MARGARETH S. CABIDELLI   | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI | Não vota         |     | Não vota |     | Não vota          |     | Não vota |     |
| MARLENE S. DO NASCIMENTO | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| PEDRO TADEU COUTINHO     | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO   | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |
| SIXTO N. QUINONEZ DIAZ   | L                |     | L        |     | L                 |     | L        |     |

### RESULTADO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 16... votos  
Contrários: 00... votos

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 34ª Sessão Ordinária ..... DATA: 18/11/97  
2º TURNO - 34ª Sessão Ordinária ..... DATA: 18/11/97

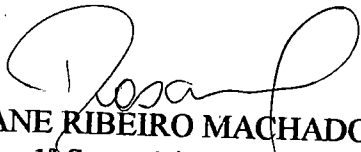
PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 031/97

| VEREADOR                      | 1º TURNO |     | 2º TURNO |     |
|-------------------------------|----------|-----|----------|-----|
|                               | SIM      | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS        | ✓        |     | ✓        |     |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES      | ✓        |     | ✓        |     |
| ANTÔNIO GUIDETTI              | ✓        |     | ✓        |     |
| CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA | ✓        |     | ✓        |     |
| CLÁUDIO BOF                   | ✓        |     | ✓        |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ              | ✓        |     | ✓        |     |
| DIRCEU CAVALHERI              | ✓        |     | ✓        |     |
| FELICIMENA MARIA SCARPATI     | ✓        |     | ✓        |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO        | ✓        |     | ✓        |     |
| JONES CAVAGLIERI              | ✓        |     | ✓        |     |
| MARCELO DE SOUZA COELHO       | ✓        |     | ✓        |     |
| MARGARETH DA SILVA CABIDELLI  | ✓        |     | ✓        |     |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI      | Não vota |     | Não vota |     |
| MILENE SOUZA DO NASCIMENTO    | ✓        |     | ✓        |     |
| PÉDRO TADEU COUTINHO          | ✓        |     | ✓        |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO        | ✓        |     | ✓        |     |
| SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ    | ✓        |     | ✓        |     |

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 18 de novembro de 1997.

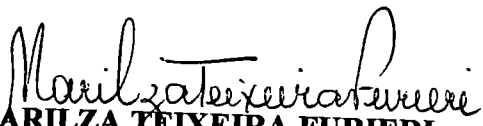
Of. nº 269/97  
Gab. da Presidência.

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. Projeto de Lei nº 031/97, **Declara de utilidade pública a augusta e respeitável Loja Macônica "D. Pedro I" nº 6**, o qual foi **aprovado** em 2º turno à 34ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta